

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Secretaria de Administração

Setor de Licitação

**PREFEITURA DE
CONSELHEIRO
LAFAIETE****PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE****ATA DE SESSÃO – DATA: 14/04/2026 – HORÁRIO – 09h30min.****LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº 008/2026 - Pregão Eletrônico nº 003/2026 - RP nº 002/2026.****OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS.**

No dia quatorze de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e trinta minutos, em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 1.102/2026, para a abertura do Processo Licitatório nº 008/2026 - Pregão Eletrônico nº 003/2026 - RP nº 002/2026. O processo foi realizado de forma eletrônica através da plataforma BBMNET. Em conformidade com o item 5.7 do edital, a apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução da ata, promovendo, quando requerido, sua substituição. Registra-se que conforme item 7.7 do Edital, no caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, dessa forma, foi concedido prazo para que a empresa provisoriamente vencedora (participante 5918) do item 18 apresentasse, na plataforma BBMNET, a comprovação da exequibilidade. O participante 5918 não anexou documentos para comprovação de exequibilidade, momento em que foi desclassificado, sendo o item 18 repassado para o participante próximo colocado, cujo preço encontrava-se acima de 50% (cinquenta por cento).

Registra-se que acudiram as seguintes empresas interessadas no certame:

Nº	EMPRESAS
01	48.567.130 JOSIANE ROSA LOPES
02	ALVORADA COMERCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
03	AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉCIO LTDA
04	BW COFFE LTDA
05	COMERCIAL PRG LTDA
06	CONFIANÇA DISTRIBUIDORA LTDA
07	DMS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE CAFE LTDA
08	ECM COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
09	F&P ASSESSORIA E PROMOÇÃO EM VENDAS
10	GMX COMERCIO LTDA
11	LATICÍNIOS SANTA RITA LTDA
12	LEONE COLDIBELLI
13	LINHARES VENTURA DISTRIBUIDORA LTDA
14	MDA MULTI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
15	MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA
16	MG2 NUTRIÇÃO LTDA
17	MULTICOM COMÉRCIO MÚLTIPLO DE ALIMENTOS LTDA
18	MWR DISTRIBUIDORA LTDA
19	PROFI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
20	ROSILENE VIEIRA LOPES EPP
21	SABORES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
22	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA
23	SUPERMERCADO VIDIGAL LTDA

Ato contínuo, o Pregoeiro procedeu com autorização para início da etapa de lances. Observada a ordem classificatória do sistema, foi concluída a fase de lances, sendo que ao término dos lances e da negociação, o resultado provisório do certame foi o registrado conforme quadro abaixo, em consonância com o valor unitário e total constante do mapa de apuração anexado aos autos:

ITENS	EMPRESAS VENCEDORAS
01, 19, 20, 21	SABORES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
02, 05, 06, 11, 22, 23, 24, 35, 36, 38, 43, 48, 50	LINHARES VENTURA DISTRIBUIDORA LTDA
03, 04, 15, 17, 18, 32, 40, 41, 42	CONFIANÇA DISTRIBUIDORA LTDA
07, 08, 09, 10, 13	GMX COMERCIO LTDA
14, 33, 34	MDA MULTI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
16, 47	BW COFFE LTDA
25, 26	LEONE COLDIBELLI
27, 28, 29, 30, 31	MG2 NUTRIÇÃO LTDA
37	DMS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE CAFE LTDA
39	ALVORADA COMERCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
44, 45, 46	SUPERMERCADO VIDIGAL LTDA
49	PROFI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Av. Pref. Mário Rodrigues Pereira, 10 - Centro

Conselheiro Lafaiete - MG

www.conselheirilafaiete.mg.gov.br



12

SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA

Nos termos dos itens 8.5.1 e 6.22.4 do Edital, foi aberto o prazo de 02 (duas) horas para encaminhamento dos documentos de habilitação e proposta realinhada. Certifica-se que apenas as licitantes ALVORADA COMERCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA e SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA deixaram de protocolar a documentação de habilitação e a proposta realinhada. As demais licitantes provisoriamente vencedoras protocolaram na plataforma BBMNET a documentação de habilitação e a proposta realinhada tempestivamente. Diante da desclassificação das licitantes ALVORADA COMERCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA e SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA, o Pregoeiro realizou, com fulcro no item 8.9 do edital, o repasse dos itens para as próximas empresas classificadas, conforme quadro abaixo:

ITENS	EMPRESAS PRÓXIMAS COLOCADAS
12	LINHARES VENTURA DISTRIBUIDORA LTDA
39	SABORES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Salienta-se que as empresas já haviam anexado a documentação de habilitação, não sendo necessária a abertura de prazo. A documentação foi conferida e teve sua autenticidade aferida pelo Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio do Pregão. Pontua-se que, para atendimento às declarações exigidas no certame, foram admitidas as declarações registradas pelas licitantes mediante preenchimento dos campos próprios da Plataforma Eletrônica BBMNET, disponíveis na aba Ficha Técnica, no ato do cadastramento da proposta. Destaca-se que conforme enunciado de jurisprudência do TCU acerca da interpretação do art. 64 da Lei 14.133/2021, promovido através do paradigmático Acórdão 1.211/2021-Plenário, "(...) a vedação à inclusão de novo documento novo, prevista no art. 43, §3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), não alcança documento ausente, comprovatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro". Referido entendimento vem sendo aplicado a diversos casos posteriores (vide Acórdãos 2.443/2021, 2.528/2021, 988/2022 e 117/2024, do TCU). Desta forma, quando necessário, tem-se por admitida a realização de diligência para a juntada de documento, desde que seu conteúdo se refira à condição preexistente, previamente à desclassificação/inabilitação do licitante. A documentação de habilitação das licitantes SABORES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, LINHARES VENTURA DISTRIBUIDORA LTDA, CONFIANÇA DISTRIBUIDORA LTDA, MDA MULTI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, BW COFFE LTDA, LEONE COLDIBELLI, MG2 NUTRIÇÃO LTDA, DMS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE CAFE LTDA, SUPERMERCADO VIDIGAL LTDA e PROFI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA foi conferida e foram declaradas habilitadas. A documentação de habilitação da licitante GMX COMERCIO LTDA foi conferida e encontrava-se em desconformidade com o item 7.26 Edital sendo declarada INABILITADA. Registra-se que a licitante apresentou Alvará de Localização e Funcionamento emitida no dia de hoje, 14/04/2026 às 15:49 horas, ou seja, após o início da sessão não configurando como comprovação de fatos existentes à época da abertura do certame, conforme constante no artigo 64 da Lei 14.133/2021. Diante da desclassificação da licitante GMX COMERCIO LTDA, o Pregoeiro realizou, com fulcro no item 8.9 do edital, o repasse dos itens para as próximas empresas classificadas, conforme quadro abaixo:

ITENS	EMPRESAS PRÓXIMAS COLOCADAS
07	MDA MULTI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
08, 09, 10	LINHARES VENTURA DISTRIBUIDORA LTDA
13	48.567.130 JOSIANE ROSA LOPES

Considerando o horário avançado, a sessão foi suspensa, sendo designada para o dia **15/04/2026, às 09:30h**, sessão para continuidade do certame, ocasião em que ocorrerão os atos subsequentes do certame. A presente Ata será publicada no site do Município para ciência dos interessados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio do Pregão, depois de lida e achada conforme.

Diogo Dias Silva
Pregoeiro

Lorene Helena Pedroso Coelho
Equipe de Apoio

Karen da Neiva Santos
Equipe de Apoio

Rovena Eveling Teixeira Amaral
Equipe de Apoio

Cecília Maria Silva Miranda
Equipe de Apoio